



**ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE O  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM  
CIÊNCIAS APLICADAS EM SAÚDE (MESTRADO  
E DOUTORADO) DA UNIVERSIDADE DE  
VASSOURAS E SECRETARIA DE SAÚDE DE  
PARAÍBA DO SUL.**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS EM SAÚDE (MESTRADO E DOUTORADO) DA UNIVERSIDADE DE VASSOURAS (PPGCAS), inscrita no CNPJ sob o nº 32.410.037/0001-84, neste ato representado pelo Coordenador do PROGRAMA, Prof. Dr. EDUARDO TAVARES LIMA TRAJANO, Identidade 20606965-0 (DETRAN), CPF 11924127709 e a SECRETARIA DE SAÚDE DE PARAÍBA DO SUL / Fundo Municipal de Saúde: 22.959.877/0001-47, neste ato representada por Ana Carolina Borges Vasconcelos, Identidade 0038428748 DETRAN- RJ e CPF 007.39693748 estabelecem o presente ACORDO DE COOPERAÇÃO.

Considerando que existe uma padronização dos procedimentos normativos relacionados à notificação compulsória no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), o PPGCAS propõe a presente PARCERIA:

Compartilhamento dos dados notificados pela Vigilância Sanitária e pela Secretaria de Saúde do município de Paraíba do Sul possam fornecer informações e demandas para os projetos de pesquisa desenvolvidos no âmbito do PPGCAS. Estes projetos, naturalmente desenvolvidos em conjunto, certamente fortaleceriam as ações de ambas as instituições e emprestariam caráter inovador ao enfrentamento de doenças, agravos e eventos de saúde pública nos serviços de saúde de nosso município e em todo o território nacional.

As Partes se obrigam a guardarem sigilo das informações postas à sua disposição para execução do ACORDO, desde que qualificadas como sigilosas pela Parte reveladora das informações. Os conhecimentos adquiridos no decurso da execução das Atividades, bem como os resultados oriundos, poderão ser utilizados livremente pelas Partes para fins de publicação, bem como em suas atividades de ensino e pesquisa e as restrições decorrentes da necessidade de obtenção de proteção legal dos resultados (quando for o caso). As publicações técnico-científicas resultantes deste ACORDO, mencionarão, explicitamente, a participação da PARCEIRA e da UNIVERSIDADE. A propriedade de invenções, modelos de utilidade, desenhos industriais, programas de computador ou qualquer desenvolvimento tecnológico que acarrete ou possa acarretar o surgimento de novo produto, processo ou aperfeiçoamento decorrentes da execução das Atividades fruto deste ACORDO, independentemente de serem ou não passíveis de proteção por direito de propriedade intelectual/industrial, incluindo os direitos autorais, pertencerá às Partes na proporção e forma definido em instrumento específico a



ser celebrado entre as Partes, respeitado o disposto na lei 10.973/2004 (Lei de Inovação) e legislação pertinente à matéria, em especial lei 9.279/1996 (Lei da Propriedade Industrial).

Este ACORDO poderá, por iniciativa de qualquer das Partes, sofrer modificações quanto à sua abrangência ou conteúdo, através da celebração de Termos Aditivos, os quais regularão, inclusive, os casos omissos.

O prazo de vigência do presente ACORDO é de 3 (três) anos contados a partir da data de sua assinatura e será prorrogado contínua e automaticamente por períodos iguais e sucessivos ao referido anteriormente, a menos que uma das Partes notifique a outra com uma antecedência mínima de 30 (dias) antes da data de vencimento do prazo vigente.

As Partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Vassouras - Rio de Janeiro para dirimir dúvidas ou pendências oriundas deste ACORDO, renunciando desde já a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem assim justas e acordadas, as Partes assinam o presente ACORDO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um mesmo e único fim, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Vassouras, 04 de agosto de 2022

Pela Parceira:

Ana Carolina Borges Vasconcelos  
Secretária de Saúde

Pela Universidade de Vassouras:

Prof. Dr. Eduardo Tavares Lima Trajano  
Coordenador do PPGCAS

Prof. Dr. Carlos Eduardo Cardoso  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Testemunhas:

Nome: Gessily Gama S. Moura  
CPF: 054.421.237-14

Nome: Roberto Massi de Oliveira  
CPF: 059.114.097-71

